CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano dois mil e doze, com início às 14 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Jan Franciscus María Flachet, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro e, ante a justificada ausência dos conselheiros titulares Dirk Beeuwsaert, Philip Gotsall Cox e Guy Marie Numa Joseph Ghislain Richelle, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Luiz Eduardo Simões Viana e José Carlos Cauduro Minuzzo. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, José Moacir Schmidt, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0005/2012, de 27 de novembro de 2012, a saber: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Aprovar o Memorando de Entendimento para extinção da MAESA, incluindo o correspondente Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação, a contratação de empresa especializada para avaliar o patrimônio da MAESA e autorizar a convocação da Assembleia Geral para deliberar sobre a matéria; e Item 1.2 - Aprovar a contratação de operações de Contas Garantidas com o Banco do Brasil. **DELIBERAÇÕES**: O Senhor Presidente colocou em votação os itens da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: 1. Assuntos para Deliberação - Item 1.1 – Nos termos da DD-500-0003, de 19.11.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivadas na Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o Memorando de Entendimento para a extinção da sociedade Machadinho Energética S.A. - MAESA, sociedade de qual a Tractebel Energia S.A. é titular de 2,8227% do capital social, mediante a versão do seu patrimônio para as suas acionistas na proporção de suas respectivas participações na MAESA. Em decorrência, foi aprovado, também por unanimidade, a minuta do correspondente Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação a ser assinado pelas acionistas e administradores da MAESA, ficando autorizada a contratação, pela MAESA, de empresa especializada para avaliar o seu patrimônio e a convocação, pelo Presidente deste Conselho, da assembleia geral dos acionistas desta Companhia, em atendimento ao previsto artigo 227 e seus parágrafos, c/c o parágrafo 3º do artigo 229, todos da Lei n.º 6.404/76. Em consequência, fica a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a adotar todas as providências decorrentes desta deliberação; e Item 1.2 - Nos termos da DD-501-0001, de 04.12.2012, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a contratação, pela Companhia e por sua sociedade controlada Tractebel Energia Comercializadora Ltda. (“TBLC”), de operações de Contas Garantidas com o Branco do Brasil no valor de R$ 40 milhões para cada empresa, ficando a Diretoria Executiva da Companhia e a da TBLC autorizadas a praticar e adotar todas as providências decorrentes desta deliberação. **Encerramento:** Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros

presentes, além das discussões havidas em relação às matérias constantes da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nessa reunião foram monitorados por mim, Secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 04 de dezembro de 2012.

Maurício Stolle Bähr
Conselheiro - Presidente da Mesa

José Moacir Schmidt
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

Jan Franciscus María Flachet
Conselheiro

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Antonio Barbosa
Conselheiro

José Carlos Cauduro Minuzzo
Conselheiro Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Luiz Eduardo Simões Viana
Conselheiro Suplente